



NONO ADITIVO –TERMO DE COLABORAÇÃO n° 002/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Sete de Setembro, n°. 503 – Centro Pontal/SP, CNPJ n°. 50.421.981/0001-19, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Robson Aparecido Santos** RG n.º 62.105.229-2e CPF n.º 461.685.528-55, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS:

À partir de fevereiro haverá o retorno das atividades presenciais, de forma híbrida, voltando a repassar o valor integral, conforme Termo de Colaboração acima, nos meses de fevereiro e março de 2021, de acordo com a tabela abaixo.

FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R\$10.387,77	R\$10.515,97	R\$10.515,97
Estadual	R\$505,00	R\$705,00	R\$705,00
Federal	R\$2.870,93	R\$2.870,93	R\$2.870,93
TOTAL	R\$13.763,70	R\$14.313,97	R\$14.313,97

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 29 de janeiro de 2021.

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária de
Desenvolvimento Social

Robson Ap. Santos
Presidente da Associação de
Proteção e Assistência ao
Menor